



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
PROCESSO Nº 9.528/2026

1.1. A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA**, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme justificativa abaixo e especificações constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda integrantes do processo.

1. JUSTIFICATIVA

1.2. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

1.3. A contratação justifica-se pela necessidade de adequação, modernização e padronização da comunicação visual dos ambientes institucionais, visando proporcionar melhor identificação dos setores, orientação aos usuários, valorização da identidade visual da Administração e melhoria das condições de atendimento ao público. Os materiais atualmente existentes apresentam desgaste decorrente do uso e da ação do tempo, além de não atenderem integralmente às necessidades atuais de identificação e sinalização dos espaços públicos.

1.4. A execução do objeto demanda conhecimentos técnicos específicos, utilização de equipamentos adequados e materiais de qualidade, de forma a garantir durabilidade, acabamento, segurança na instalação e conformidade com os padrões de comunicação visual estabelecidos pela Administração. Assim, a contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais eficiente e econômica para assegurar a adequada execução dos serviços.

1.5. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado se enquadra no limite legal para outros serviços e compras. A Administração observará todos os requisitos legais aplicáveis.

1.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo melhores condições de identificação, organização e comunicação visual dos ambientes administrativos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.



2. VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor estimado da contratação é de: R\$ 54.227,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte sete reais).
- 2.2. O valor foi apurado mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 18.24.00

Fonte: 05

Programa: 2

Elemento: 33.90.39.63

Código de Aplicação: 3010000

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 4.1. Eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.
- 4.2. As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: suane.santos@itapecerica.sp.gov.br até as 14h00min horas do dia 03/07/2026.

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. As propostas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para:

E-mail: suane.santos@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: (11) 4668-6000

Ramais: 6020 ou 6021

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato social ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3. Qualificação Econômico-Financeira



a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

7. DECLARAÇÕES

7.1. A empresa deverá apresentar declaração de que:

- 7.1.1. Não possui fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
- 7.1.2. Está ciente e concorda com todas as condições constantes deste Aviso;
- 7.1.3. Cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei;
- 7.1.4. Assume integral responsabilidade pelos preços apresentados em sua proposta.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A contratação decorrente deste Aviso de Dispensa vincula-se integralmente ao Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº I- 9.528/2026.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.3. Integram o presente Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos legais, os seguintes documentos:

- ANEXO I** – Termo de Referência;
- ANEXO II** – Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV** – Modelo de Declaração;

Itapequerica da Serra, 01 de Julho de 2026.

Simone da Luz

Superintendente da AMS-IS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra desempenha continuamente atividades administrativas, operacionais e institucionais que demandam a utilização de materiais de comunicação visual, identificação de ambientes e personalização de espaços internos e externos das unidades de saúde.

3.2. A contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de adesivos personalizados, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado mostra-se necessária para garantir a adequada identificação dos setores, padronização visual das unidades, orientação dos usuários, organização dos ambientes e fortalecimento da comunicação institucional da Autarquia.

3.3. Os materiais solicitados serão utilizados nas unidades de saúde, setores administrativos e demais dependências vinculadas à Autarquia, visando proporcionar melhor sinalização dos ambientes, acessibilidade às informações, melhoria estética dos espaços e fortalecimento da identidade visual institucional.

3.4. A ausência desses materiais poderá comprometer a organização interna, dificultar a localização de setores pelos usuários e servidores, prejudicar a comunicação visual e impactar negativamente o atendimento e a identificação dos ambientes públicos de saúde.

3.5. Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para atender às necessidades operacionais e institucionais da Autarquia, assegurando melhor



funcionalidade, padronização visual, eficiência administrativa e adequado atendimento à população.

3.6. A contratação está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, buscando proporcionar ambientes adequadamente identificados, organizados e padronizados para melhor atendimento à população.

4. DESCRITIVO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de adesivo personalizado com impressão digital colorida e laminação de proteção , destinado à personalização de ambientes internos e externos. O material deverá ser confeccionado em vinil adesivo de alta resistência, com impressão digital em alta resolução mínima de 1440 dpi, acabamento com laminação fosca ou brilho para proteção contra umidade, desgaste, riscos e desbotamento. Incluso criação/adaptação de arte (quando necessário), recorte, aplicação, instalação completa e todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários para execução do serviço.	m ²	300



2	Confecção e fornecimento de placas de identificação em PVC expandido , medindo 30 cm x 10 cm, com impressão digital colorida, acabamento de alta qualidade e instalação inclusa. As placas deverão possuir espessura mínima de 2 mm, cantos com acabamento uniforme, resistência à umidade e excelente legibilidade para identificação de ambientes internos. Inclusos todos os materiais, fixadores, mão de obra e instalação.	unid.	200
3	Fornecimento e instalação de revestimento em ACM ripado , destinado à personalização e acabamento de ambientes internos e/ou fachadas. O material deverá ser confeccionado em ACM (Aluminium Composite Material) de espessura mínima de 3 mm, com acabamento ripado, estrutura de fixação adequada, resistência mecânica e excelente acabamento estético. Inclusos corte, montagem, instalação, estrutura de fixação, mão de obra, equipamentos, transporte e todos os insumos necessários à perfeita execução do serviço.	m ²	50

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

5.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis.

5.2. A contratada será responsável pela medição no local, fabricação, transporte e instalação dos materiais.

5.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, garantindo perfeito acabamento e fixação.

5.4. Os custos com frete, tributos, ferramentas, equipamentos, EPIs e demais despesas necessárias estarão inclusos no valor da proposta.



5.5. A arte final será fornecida pela Contratante ou ajustada pela Contratada mediante aprovação prévia.

5.6. A garantia mínima dos serviços e materiais deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, descolamento, desbotamento ou falhas de instalação.

5.7. Todos os materiais deverão apresentar acabamento uniforme, sem bolhas, descolamentos, riscos, deformações ou imperfeições visíveis.

6. VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 54.227,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais), conforme levantamento de mercado e mapa comparativo de preços constantes dos autos do processo administrativo.

6.2. O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se à verificação da compatibilidade das propostas apresentadas, não constituindo obrigação de contratação pelo valor máximo estimado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da CONTRATANTE, observando as especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. A CONTRATADA deverá realizar visita técnica e medição prévia nos locais de instalação, quando necessário, para perfeita execução do objeto.

8.3. Os serviços deverão ser executados sem causar prejuízos às atividades das unidades de saúde e setores administrativos.

8.4. Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



8.5. A execução do objeto ocorrerá **em parcela única**, compreendendo a confecção, o fornecimento e a instalação de todos os materiais previstos neste Termo de Referência, conforme cronograma e locais definidos pela CONTRATANTE, visando atender à inauguração das unidades de saúde.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, que poderá solicitar correções, ajustes ou substituições dos materiais e serviços que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas.

9.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto.

9.3. A fiscalização poderá rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações deste Termo de Referência, devendo a Contratada providenciar sua substituição sem ônus para a Administração.

10. DA PREVISÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação deverá ocorrer conforme disponibilidade orçamentária e necessidade administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

11.1. O prazo para execução dos serviços, confecção, fornecimento e instalação dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

11.2. A entrega e instalação deverão ocorrer em local indicado pela CONTRATANTE, dentro do Município de Itapequerica da Serra/SP, em dias úteis e horário comercial, previamente agendados com o setor responsável.

11.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente instalados, em perfeito estado de conservação, acabamento e funcionamento, observando integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, entrega e instalação dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo



servidor responsável pelo recebimento, comprovando a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. O pagamento ocorrerá em conformidade com os procedimentos internos da CONTRATANTE e legislação vigente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Emitir a nota de empenho previamente à execução;
- 11.1.2. Receber e conferir os materiais entregues;
- 11.1.3. Atestar a nota fiscal após verificação da conformidade;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- 11.1.5. Fornecer as informações necessárias (arte, layout, textos) para execução do objeto.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 14.1.1. Executar o objeto conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 14.1.2. Entregar os materiais no prazo estipulado;
- 14.1.3. Garantir a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos;
- 14.1.4. Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos ou desconformidade
- 14.1.5. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e regularidade fiscal;
- 14.1.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto.
- 14.1.7. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.
- 14.1.8. Reparar quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante em decorrência da execução dos serviços.
- 14.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e instalação dos materiais.



14.1.10. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança de pacientes, servidores e usuários, isolando as áreas de trabalho sempre que necessário, sem comprometer o funcionamento das unidades de saúde.



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a melhor solução para atender à necessidade da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, compreendendo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC expandido e revestimento em ACM ripado.

A contratação visa promover a padronização da identidade visual das unidades de saúde, melhorar a identificação dos ambientes internos e externos e proporcionar maior organização, acessibilidade e orientação aos usuários, servidores e visitantes, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS

A Autarquia Municipal de Saúde possui diversas unidades de atendimento que necessitam de padronização da comunicação visual, identificação de ambientes, setores administrativos, consultórios, recepções, salas de atendimento e demais dependências.

Atualmente, parte da comunicação visual encontra-se desgastada, desatualizada ou inexistente, dificultando a orientação dos usuários, comprometendo a identidade institucional e prejudicando a organização dos espaços.

A contratação permitirá a confecção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual resistentes e de qualidade, garantindo melhor identificação dos ambientes, valorização das unidades de saúde e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a utilização de materiais duráveis reduzirá a necessidade de substituições frequentes, proporcionando maior economicidade para a Administração.

2. ÁREA REQUISITANTE

REQUISITANTE: Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Valéria Regina Santos da Luz

e-mail: valerialuz.saude@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 11 99880-1024

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa deverá possuir experiência na execução de serviços de comunicação visual, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução dos serviços.

Além da documentação prevista na legislação vigente e no edital, deverá apresentar:

- Comprovação de que dispõe de equipe técnica capacitada para execução dos serviços;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação e instalação;
- Responsabilidade pela retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a instalação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no ramo de comunicação visual, visando identificar soluções disponíveis e compatíveis com as necessidades da Administração.

Verificou-se que existem diversas empresas aptas a executar o objeto, utilizando materiais padronizados e amplamente comercializados no mercado nacional, possibilitando ampla competitividade.

A estimativa de preços encontra-se demonstrada em pesquisa de preços e mapa comparativo anexos ao processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para confeccionar, fornecer e instalar materiais de comunicação visual destinados às unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

Os serviços compreenderão, dentre outros:

- Impressão digital em alta resolução;
- Laminação protetiva;
- Confeção de placas em PVC expandido;
- Fabricação e instalação de revestimento em ACM ripado;
- Instalação completa dos materiais nos locais indicados pela Administração.

Todos os serviços deverão ser executados com fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Adesivo personalizado com impressão digital e laminação, incluindo fornecimento e instalação	m²	300
02	Placas de identificação em PVC expandido 30 x 10 cm, incluindo fornecimento e instalação	Unidade	200
03	Revestimento em ACM ripado, incluindo fornecimento e instalação	m²	50



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando levantamento realizado pela área requisitante junto às unidades de saúde administradas pela Autarquia.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizados junto ao mercado, estima-se o valor global da contratação em aproximadamente R\$ 50.474,15 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que os serviços possuem natureza integrada e complementar, envolvendo fornecimento, fabricação e instalação dos materiais de comunicação visual, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, evitando incompatibilidades técnicas, divergências de padrão visual e dificuldades na execução e fiscalização contratual.

O parcelamento poderia comprometer a uniformidade da identidade visual das unidades e aumentar os custos administrativos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

9. ALINHAMENTO COM O PCA

A Autarquia Municipal de Saúde ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2026.

Entretanto, a contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade administrativa identificada pela área requisitante.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Padronizar a comunicação visual institucional;
- Melhorar a identificação dos ambientes;
- Facilitar a localização dos setores pelos usuários;
- Fortalecer a identidade visual da Autarquia;
- Proporcionar maior organização das unidades;
- Melhorar a acessibilidade das informações;
- Valorizar os ambientes administrativos e assistenciais;
- Reduzir custos futuros com substituições frequentes dos materiais.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração realizará o levantamento dos locais de instalação, definirá os layouts, textos, dimensões e identidade visual que deverão ser observados pela empresa contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas durante a execução dos serviços, promovendo a destinação correta dos resíduos gerados, especialmente películas, adesivos, chapas de PVC, sobras de ACM e demais materiais descartados, observando a legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado e da estimativa de custos, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A solução proposta atende ao interesse público, proporciona melhoria da organização das unidades de saúde, fortalece a comunicação institucional e apresenta compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, esta equipe manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço, observando o prazo máximo a ser definido no Termo de Referência.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas unidades pertencentes à Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, conforme locais indicados pela fiscalização contratual.

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Referente: **Dispensa de Licitação nº ____/2026**
Processo nº ____/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante legal: _____

CPF: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1		Serviço		
2.		Serviço		
3.		Serviço		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Valor por extenso:



3. DECLARAÇÕES

A empresa declara que:

- ✓ Os preços apresentados incluem **todos os custos diretos e indiretos**, tais como mão de obra, materiais, transporte, tributos, encargos sociais, instalação, configuração e demais despesas necessárias à execução do objeto.
- ✓ Está **ciente e concorda** com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Termo de Referência.
- ✓ Compromete-se a executar os serviços **em conformidade com as especificações técnicas exigidas**.
- ✓ A proposta possui validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

Local e Data: _____



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026
PROCESSO Nº ____/2026

1. A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro, cidade, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei 14.133/2021, para os fins de Habilitação, na **Dispensa Eletrônica nº 0XX/2026 do Processo de Administrativo nº XXXX/2026**, instaurado pela Autarquia Municipal de Saúde IS, vem **DECLARAR** que:
2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
4. Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
5. Declaro que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente contratação.
6. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
7. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Cidade, XX de XXXXXX de 2026.

Empresa, nome assinatura do responsável legal